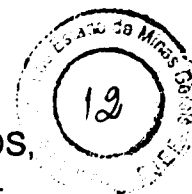




Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Mateus Ribeiro Artuzo, inscrição n. 003192.

O requerente apresentou certidão da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, com inscrição definitiva desde 28/09/2006, bem como certidões da Justiça Federal de Primeiro Grau, subseção Judiciária de Ipatinga/MG, das Secretarias de Juízo da 1ª e 2ª Varas Cíveis e do Juizado Especial da Comarca de Timóteo/MG, comprovando os feitos em que atuou como Advogado.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia*" (...).

No tocante ao exercício da advocacia, foi atribuído um ponto de título ao candidato, já que foi constatado na certidão da Secretaria de Juízo da Comarca de Monte Alegre de Minas/MG que o mesmo atuou em feitos nos



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



anos de 2006 a 2008. Para o cômputo da pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 28/09/2006, e como data limite a da publicação do Edital n. 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *"1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 1 (UM).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Reynaldo X. Carneiro

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora